



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O Presente tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores de câmaras, para manutenção e conservação da frota do Município de Santa Cruz da Conceição.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente se faz necessário para a manutenção, conservação dos veículos da frota do Município de Santa Cruz da Conceição, o que é indispensável para o bom funcionamento e conservação desse patrimônio.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos dentro do prazo de 15(quinze) dias corridos.

3.2. A solicitante poderá pedir a substituição dos produtos, caso os mesmos apresentem irregularidades, no prazo máximo de 20 dias.

3.3. Deverá ser fornecido, junto à nota fiscal a descrição do produto e constar nas observações o número do pregão.

3.4. Sempre que solicitado, o fornecedor deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.5. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

3.6. A data de fabricação dos pneus, câmaras e protetores não deverá ser superior a 12 meses no momento da entrega.

3.7. Todos os itens deverão apresentar o selo de certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

3.8. Prazo de garantia de 05(cinco) anos, assegurando assim conforto, estabilidade e segurança.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

3.9. Os Pneus, deverão ser de primeira linha, de borracha nova, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

3.10. Todos os itens deverão apresentar o selo de certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos devem ser entregues de forma fracionada e em quantidades definidas pelo Departamento de Transporte do Município.

4.2. O transporte e descarga do produto são de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.3. Os pedidos sempre que possível serão formalizados por e-mail ou, por escrito contendo o recebimento do fornecedor no mesmo;

4.4. Os produtos deverão ser entregues no local indicado, das 07h00hs às 11:00 e 12:00 as 16h00hs no Almoarifado 1 localizado na Rua: Gabriel Francisco nº 404, Centro, Santa Cruz da Conceição-SP.

5. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE

5.1. O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

5.2. As entregas serão realizadas conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

5.3. Os produtos devem ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, após o pedido de empenho.

6. LOCAL DA ENTREGA

6.1. As entregas devem ser realizadas na Rua Gabriel Francisco, nº404, Centro – Almoarifado 01 – Santa Cruz da Conceição /SP.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

7.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

8. DOTAÇÃO POR SETOR:

8.1. CHEFIA DE GABINETE:

8.1.1. PNEU 185/70 R14, 08 (OITO) UNIDADES

8.1.2. PNEU 225/45 R17, 08 (OITO) UNIDADES

8.2. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DR. JOSÉ ANTONIO MOURÃO”:

8.2.1. PNEU 165/70 R14, 08 (OITO) UNIDADES

8.2.2. PNEU 175/65 R14, 16 (DEZESSEIS) UNIDADES

8.2.3. PNEU 175/70 R13, 16 (DEZESSEIS) UNIDADES

8.2.4. PNEU 185 R14C, 08 (OITO) UNIDADES

8.2.5. PNEU185/70 R14, 20 (VINTE) UNIDADES

8.2.6. PNEU 205/70 R15C, 08 (OITO) UNIDADES

8.2.7. PNEU 205/75R 16C, 08 (OITO) UNIDADES

8.2.8. PNEU 225/65 R16C, 64 (SESSENTA E QUATRO) UNIDADES

8.2.9. PNEU 215/75 R17,5 MISTO, 12 (DOZE) UNIDADES

8.2.10. PNEU 185/55 R16, 20 (VINTE) UNIDADES

8.3. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

8.3.1. CAMARA 1.400X24, 12 (DOZE) UNIDADES

8.3.2. CAMARA 1.000X20, 40 (QUARENTA) UNIDADES



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

- 8.3.3. CAMARA 12.4X24, 20 (VINTE) UNIDADES**
- 8.3.4. CAMARA 14.9 - 28, 12 (DOZE) UNIDADES**
- 8.3.5. CAMARA 14.9X24, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.3.6. CAMARA 14.9X26, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.3.7. CAMARA 23.1X30, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.3.8. CAMARA 7.50 - 18, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.3.9. CAMARA DE AR 11L - 16, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.3.10. CAMARA DE AR 12.5/80 18L, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.3.11. CAMARA DE AR 7.50 X 16 BICO DE METAL, 12 (DOZE) UNIDADES**
- CAMARA DE AR 19.5 - -24, 04 (QUATRO) UNIDADES**
- 8.3.12. PNEU 1.000X20 RADIAL MISTO, 40 (QUARENTA) UNIDADES**
- 8.3.13. PNEU 1.400X24 16 LONAS, 30 (TRINTA) UNIDADES**
- 8.3.14. PNEU 11L16 10 LONAS, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.3.15. PNEU 12,5/80 R18 10 LONAS, 20 (VINTE) UNIDADES**
- 8.3.16. PNEU 12.4X24 10 LONAS, 04 (QUATRO) UNIDADES**
- 8.3.17. PNEU 14.9 - 28 12 LONAS, 04 (QUATRO) UNIDADES**
- 8.3.18. PNEU 14.9X24 6 LONAS, 02 (DUAS) UNIDADES**
- 8.3.19. PNEU 14.9X26 6 LONAS, 02 (DUAS) UNIDADES**
- 8.3.20. PNEU 17,5X25 16 LONAS, 08 (OITO) UNIDADES**
- 8.3.21. PNEU 17,5X25 12 LONAS, 06 (SEIS) UNIDADES**
- 8.3.22. PNEU 18.4 - 30 12 LONAS, 04 (QUATRO) UNIDADES**
- 8.3.23. PNEU 18.4 - 34 12 LONAS, 02 (DUAS) UNIDADES**
- 8.3.24. PNEU 18.4X34 10 LONAS, 02 (DUAS) UNIDADES**
- 8.3.25. PNEU 19.5X24 12 LONAS, 06 (SEIS) UNIDADES**
- 8.3.26. PNEU 20.5X25 16 LONAS 04 (QUATRO) UNIDADES**



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

8.3.27. PNEU 215/75 R17,5 MISTO, 12 (DOZE) UNIDADES

8.3.28. PNEU 23.1 - 30 12 LONAS, 02 (DUAS) UNIDADES

8.3.29. PNEU 275X80 R22.5 RADIAL MISTO 50 (CINQUENTA) UNIDADES

8.3.30. PNEU 7X50X18 8 LONAS, 04 (QUATRO) UNIDADES

8.3.31. PNEU 7.50X16 12 LONAS LISO, 18 (DEZOITO) UNIDADES

8.3.32. PNEU 750X16, 06 (SEIS) UNIDADES

8.3.33. PROTETOR 25 - 20.5X25 RADIAL, 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES

8.3.34. PROTETOR 700/750X16, 32 (TRINTA E DUAS) UNIDADES

8.3.35. PROTETOR DE PNEU 1.000X20, 120 (CENTO E VINTE) UNIDADES

8.3.36. PROTETOR PARA PNEU 1.400/1.300X24X14, 60 (SESSENTA) UNIDADES

8.3.37. PROTETOR DE PNEU 19.5 – 24, 04 (QUATRO) UNIDADES

8.3.38. PNEU 275/80/R22 MISTO 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES

8.3.39. CAMARA DE AR 17,5X25, 06 (SEIS) UNIDADES

8.3.40. PROTETOR 17.5X25, 04 (QUATRO) UNIDADES

8.4. DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL SEGURANÇA E TRÂNSITO:

8.4.1. PNEU 185/70 R14, 16 (DEZESSEIS) UNIDADES

8.4.2. PNEU 195/65 R15, 18 (DEZOITO) UNIDADES

8.4.3. PNEU 225X75 R15, 08 (OITO) UNIDADES

8.4.4. PNEU 265X70 R16 112 S, 08 (OITO) UNIDADES

8.4.5. PNEU 175/70 R13, 16 (DEZESEIS) UNIDADES

8.5. CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTENCIA SOCIAL:

8.5.1. PNEU 185/70 R14, 08 (OITO) UNIDADES

8.5.2. PNEU 185/65 R15, 08 (OITO) UNIDADES



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

8.6. SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CONSELHO TUTELAR:

8.6.1. PNEU 175/70 R13, 08 (OITO) UNIDADES

8.6.2. PNEU 185/65 R14, 08 (OITO) UNIDADES

8.7. DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER:

8.7.1. PNEU 215/75 R 17,5 MISTO, 12 (DOZE) UNIDADES

8.8. ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO:

8.8.1. PNEU 175/70 R13, 08 (OITO) UNIDADES

8.8.2. PNEU 185 R14C, 08 (OITO) UNIDADES

8.9. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR:

8.9.1. PNEU 1.000X20 RADIAL MISTO, 12 (DOZE) UNIDADES

8.9.2. PNEU 215/75 R17,5 MISTO 100 (CEM) UNIDADES

8.9.3. PNEU 235/75 R17,5 MISTO, 50 (CINQUENTA) UNIDADES

8.9.4. PNEU 275/80 R22,5 MISTO 12 (DOZE) UNIDADES

8.9.5. PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO 12 (DOZE) UNIDADES

8.10. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL:

8.10.1. CAMARA 1.400X24, 04 (QUATRO) UNIDADES

8.10.2. CAMARA 1.000X20, 40 (QUARENTA) UNIDADES

8.10.3. CAMARA 12.4X24, 10 (DEZ) UNIDADES

8.10.4. CAMARA 14.9 - 28, 12 (DOZE) UNIDADES



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

- 8.10.5. CAMARA 14.9X24, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.10.6. CAMARA 14.9X26, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.10.7. CAMARA 23.1X30, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.10.8. CAMARA 7.50 - 18, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.10.9. CAMARA DE AR 11L - 16, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.10.10. CAMARA DE AR 12.5/80 18 L, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.10.11. CAMARA DE AR 7.50X16 BICO DE METAL, 12 (DOZE) UNIDADES**
- 8.10.12 PNEU 175/70 R13, 08 (OITO) UNIDADES**
- 8.10.13. PNEU 185 R14C, 08 (OITO) UNIDADES**
- 8.10.14. PNEU 225X75 R15, 08 (OITO) UNIDADES**
- 8.10.15. PNEU 275X80 R22.5 MISTO 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.10.16. PROTETOR 25 - 20.5X25 RADIAL, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.10.17. PROTETOR 700/750X16, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.10.18. PROTETOR DE PNEU 1.000X20, 10 (DEZ) UNIDADES**
- 8.10.19. PROTETOR PARA PNEU 1.400/1.300X24X14, 10 (DEZ) UNIDADES**

- 8.11. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS SANEAMENTO BÁSICO:**
 - 8.11.1. PNEU 225X75 R15, 08 (OITO) UNIDADES**

9. CRONOGRAMA

9.1. Conforme solicitação.

O presente contrato será acompanhado pelo Diretor do Departamento de Transportes.

Santa Cruz da Conceição, 12 de novembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Braz Edson de Lima

Diretor do Departamento de Transporte